PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01180/61

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 16/12/1961
Classif.: TÍTULO DE CIDADANIA
Ementa:

Concede o Titulo de "Cidadão Natalense" ao Presidente da República Dr. João Belchior Goulart, Governadores Leonel de Moura Brizola e Mauro Borges e ao General José Machado Lopes.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - E concedido o titulo de Cidadão Natalense a Presidente da República, Dr. João Belchior Goulart, aos Governadores Leonel de Moura Brizola e Mauro Borges e ao General José Machado Lopes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicaação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Natal, 12 de dezembro de 1961.

DJALMA MARANHAO
P R E F E I T O

ERNANI ALVES DA SILVEIRA
Secretário de Neg. Internos e Juridicos

Públicado no D.O de: 16/12/1961.